INDICAÇÃO Nº 167/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAR MAIS BANCOS NA PRAÇA DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI".**

JUSTIFICATIVA

A Praça da Lagoa Augusto Ruschi é um dos principais pontos de lazer, convivência e bem-estar desse município, recebendo diariamente um grande fluxo de visitantes, incluindo famílias, idosos, crianças e praticantes de atividades físicas. No entanto, a atual quantidade de bancos disponíveis é insuficiente para atender à demanda dos frequentadores, especialmente em horários de maior movimento e nos fins de semana. A instalação de mais bancos contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, promovendo inclusão, acessibilidade e bem-estar à população. Essa melhoria simples, porém, essencial, fortalece o papel da praça como espaço democrático de convivência, incentivando hábitos saudáveis e o uso contínuo da área por todas as faixas etárias. Dessa forma, solicitamos a instalação de novos bancos na Praça da Lagoa Augusto Ruschi, visando proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida aos seus frequentadores

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00462/2
Em 09 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador